



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11/08/2014.

Aos vinte e quatro (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores: Carlos Camargo, 1º Secretário e Juarez José Francisco 2º Secretário, foi realizada no prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a 11ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo, da Décima Sexta Legislatura. Em seguida o Senhor Presidente, solicita ao 1ª Secretário que proceda a primeira chamada da noite, feita a chamada, estiveram presentes os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo Cesar Nunes Anzai.

Tribuna Livre: O Senhor Presidente, informa que não há orador inscrito. Em seguida o Senhor Presidente submete à deliberação e em votação dos Senhores Vereadores as ATAS da 10ª Sessão Ordinária, realizada dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2014 (dois mil e catorze), 3ª Sessão Extraordinária, realizada dia 25 de julho de 2014 e 4ª Sessão Extraordinária, realizada dia 31 de julho de 2014. Colocado em discussão, não havendo, na votação, foram aprovadas em unanimidade pelos Vereadores presentes.

Expediente sem Votação: O Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, que proceda a Leitura do projeto protocolado na Secretaria Administrativa: **Projeto de Lei de nº. 38/14**, de autoria do Poder Executivo, “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, no Município de Cafelândia/SP, e dá outras providências”. Após a leitura do Projeto, em seguida o Senhor Presidente solicita ao Nobre Vereador 2º Secretário que proceda a leitura resumida das Indicações apresentadas pelos Nobres Vereadores: **Carlos Camargo:** Ao Sr. Prefeito, para que determine o envio a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei, conforme modelo em anexo, a fim de divulgar os direitos dos usuários ao seguro DPVAT, ao Senhor Prefeito para que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal proceder a operação tapa-buracos, no asfalto da Avenida Miguel Jerônimo, no Jardim Alto Cafezal, ao Senhor Prefeito Municipal para que dispense os artesãos de Cafelândia, do pagamento de taxas para fornecimento de Box, para venda de artesanato durante os dias da Feira de Artesanato – Cafeartes de 2014, ao Senhor Prefeito Municipal para que determine estudos, visando a construção da Praça

A



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

da Bíblia, no Jardim Prefeito Waldemar Sanchez, com a colocação de guias e sarjetas nas vielas, arborização, gramado, bancos, etc., ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine a realização de estudos, visando a instalação de aparelhos “desfibrilador”, para atender às urgências de pacientes com parada cardíaca. **Luís Adriano Mazoni** : Ao Senhor Prefeito Municipal para que determine urgentes providências ao Setor Competente da Prefeitura Municipal a fim de solucionar o problema da erosão existente na Rodovia Vicinal Humpei Hirano, próximo à Lagoa da Paixão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário, a leitura das correspondências recebidas: 1) – Ofício do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a estimativa da receita orçamentária e também da receita corrente líquida, para o exercício de 2015; 2) – Ofício do Senhor Prefeito Municipal encaminhando a cópia do balancete da receita e da despesa da prefeitura municipal referente ao mês de junho/2014; 3) – Ofício do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça de São Paulo – Secretaria Judiciária, a fim de instruir os autos da ação direta de inconstitucionalidade n.º 2108740-33.2014.8.26.0000 – Autor: Prefeito Municipal de Cafelândia – Réu: Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, para que preste informações no prazo de 30 dias, a respeito da matéria que tem por objeto a Lei municipal n.º 3.142/09, de 12 de novembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a devolver 25% (vinte e cinco por cento), do valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), por 02 anos consecutivos, e dá outras providências”; 4) – Ofício aos Senhores Vereadores assinado pelas Senhoras: Maria Aparecida dos Santos Alves, Presidente da Casa do Artesão e Fabiane Moretti Bonavita – Presidente da Arte Café, para que intercedam junto ao Prefeito Municipal de Cafelândia, a fim de isentar os artesãos de Cafelândia, do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$.250,00, para exposição de artesanato – Cafeartes de 2014; 5) – Ofício do Dr. Thiago Rodrigues Cardin – Promotor de Justiça da Comarca de Cafelândia, ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para que preste informações atualizadas, no prazo de 15(quinze) dias, sobre a efetiva regularização de concurso público destinado ao provimento de cargos criados pela Lei Complementar n.º 19/2014, com a consequente exoneração dos cargos em comissão por ela extintos. **Expediente com votação:** Em seguida passou-se ao Expediente com Votação. O Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, que proceda a Leitura dos Requerimentos: Requerimento de Urgência Especial do Vereador Carlos Camargo, ao Projeto de Lei de nº 38, de autoria do Prefeito Municipal.

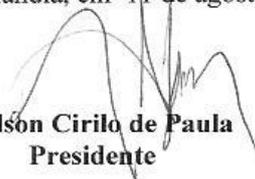


CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Colocado em discussão o Requerimento, ninguém desejando fazer uso da palavra foi encaminhado à votação nominal. O Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário que proceda a chamada da votação, feita chamada, foi aprovado em unanimidade pelos Vereadores presentes, sendo o referido Projeto encaminhado à Ordem do Dia. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **Explicação Pessoal**: O Senhor Presidente, solicita ao 2ª Secretário, que informe se há algum Vereador Inscrito. O nobre Secretário informa que estão inscritos os seguintes nobres Vereadores: Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Celso dos Santos, Carlos Camargo, Paulo Cesar Nunes Anzai, Hélio Rodrigues, Luís Adriano Mazoni, José de Fátima Avante Adilson Cirilo de Paula e Juarez José Francisco. Esgotada a Explicação Pessoal, foi dada continuidade aos trabalhos, passando à **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente solicita ao Nobre 1º Secretário que proceda a chamada, feita pelo Nobre Secretário, estando todos presentes, em seguida passou-se a Votação do Projeto incluído na Ordem do Dia: **PL 38/14** de autoria do Prefeito Municipal, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente coloca em discussão. Não havendo nenhum Vereador interessado, coloca em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos Vereadores presentes, segue à sanção e promulgação do Senhor Prefeito Municipal. Esgotada a matéria desta Sessão, O Senhor Presidente agradece a presença de todos, e sob a proteção de DEUS, declara encerrados os trabalhos da presente sessão às 21,50h.

C.M. de Cafelândia, em 11 de agosto de 2014.


Adilson Cirilo de Paula
Presidente


Carlos Camargo
1ª Secretário


Juarez José Francisco
2ª Secretário